



S.A.A.E

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Elias Estevão Colnago, s/n - Centro
CEP - 29 620-000 - Itarana-ES
CNPJ - 00.956.081/0001-06



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 004/2017 de 10 de outubro de 2017

Processo Nº. 004100/2017 de 22 de setembro de 2017

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E

Objeto: licença de uso do Software de Gestão Comercial de Contas de Água, incluindo Agência Virtual e Agentes Arrecadores Web, bem como implantação, conversão de dados, treinamento "in loco", testes e suporte, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software contratado, atendimento e suporte técnico, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I, termo de referência, deste Edital

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O aviso de licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 11/10/2017 sob o protocolo nº. 1396/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 11/10/2017 - Caderno de Licitações - pág. 15 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 11/10/2017 - Edição 865 - pág. 68. O Edital foi disponibilizado através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br) na opção de licitações/S.A.A.E. No horário designado 01 (uma) empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEMANTO LTDA – EPP, CNPJ: 07.420.899/0001-40, com representação legal da Sra Maurinéia Pimentel Loureiro Alcantara. Em seguida passou-se a abertura do envelope "PROPOSTA DE PREÇO" que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada e deu início a fase de lances verbais. **A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEMANTO LTDA – EPP, valor inicial da proposta de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); Rodada 1 - CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEMANTO LTDA – EPP, valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), e não havendo mais lances, encerra-se as negociações.** Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço global, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. O aumento de 34,11% do contrato anterior, justifica-se com a implantação de 02 (dois) novos sistemas, "Agência Virtual" e "Agentes Arrecadores". A seguir foi aberto o envelope "002 - DOCUMENTAÇÃO" da empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEMANTO LTDA – EPP**, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital a licitante foi declarada **HABILITADA** O



S.A.A.E

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua Elias Estevão Colnago, s/n - Centro

CEP - 29 620-000 - Itarana-ES

CNPJ - 00.956.081/0001-06




Pregoeiro declarou **VENCEDORA** a empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEMANTO LTDA - EPP**, tendo apresentado o valor unitário de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global estimado em **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial


ZÊNIA LORENA RIZZI
Equipe de Apoio


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio


CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEMANTO LTDA - EPP,
Sra Maurineia Pimentel Loureiro Alcantara